



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações legais antes de iniciar o processo referente ao Concurso Público da Câmara Municipal de Paracatu,

RESOLVE,

Cancelar a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2022. Edição 3251, Código Identificador F69E7086, referente à publicação do Edital de Chamamento Público para contratação de entidade promotora de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paracatu, bem como o termo de referência correspondente ao referido edital de chamamento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2022.


VEREADOR MANOEL ALVES